



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL 002/2018 – FIPE Jr.
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE Júnior, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa referente ao edital EDITAL 002/2018 - PRPGP/UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2018
Inscrição dos candidatos	23/04/2018 A 25/04/2018
Avaliação dos candidatos	26/04/2018
Divulgação resultado preliminar	26/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2018
Análise Recursos	27/04/2018
Divulgação do Resultado Final	27/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2018 a 26/04/2018

2.2 Horário: 09h às 12h e das : 14h às 17h

2.3 Local: Departamento de Transportes – Sala 132

2.4 Documentos Obrigatórios: Histórico escolar, Horários disponíveis e Currículo Vitae Simplificado contendo contato (email e telefone).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências

em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia **26/04/2018**, conforme agendamento de horário realizado pelo professor coordenador do projeto.

3.1.2 Avaliação do currículo e histórico escolar dos candidatos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE PARÂMETROS GEOTÉCNICOS DAS ARGILAS MOLES BRASILEIRAS	ENGENHARIA CIVIL	01/05/2018 A 31/12/2018

5 - REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.

5.2 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.8 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo

orientador no ato da inscrição.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no Departamento de Transportes conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso com o coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mails **magnos.baroni@ufsm.br** ou pelo telefone 3220-6148.

Santa Maria, 15 de abril de 2017

Prof. Magnos Baroni, DSc.
Coordenador do Projeto
magnos.baroni@ufsm.br